



"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°101 /2016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLÍVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 01°. Declarar ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2016, nos órgãos públicos municipais, em consequência do dia do Servidor publico.
- §1° Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e vigilantes públicos em regime de plantão.
 - Art. 02°. Este decreto entrará em vigor em na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2016. 127° da República; 28° do Estado e 22° do Município.

Gesiel Orcelino dos Santos Prefeito Municipal